



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.531, de 30 de setembro de 2002.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 3.926, de 19 de setembro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 3.926, de 19 de setembro de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

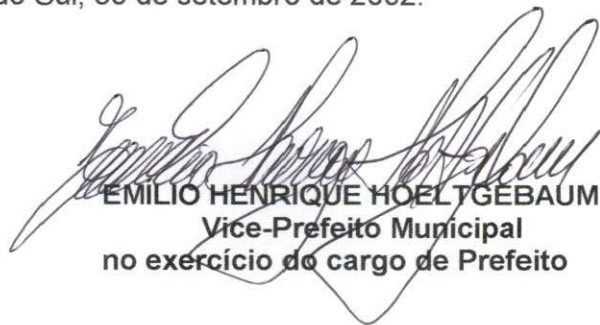
**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS**

1301-0824400292.140 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Mulher  
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (672).....R\$ 500,00  
**SOMA.....R\$ 500,00**

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo saldo bancário da conta vinculada 32.869-3, do Banco do Brasil S.A., existente em 31 de dezembro de 2001, em nome do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.....R\$ 500,00  
**SOMA.....R\$ 500,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 30 de setembro de 2002.

  
**EMILIO HENRIQUE HOELTGEBAUM**  
**Vice-Prefeito Municipal**  
**no exercício do cargo de Prefeito**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*